



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 23 de Agosto de 2021.

Ofício numero – 648/2021.

Excelentíssimo Senhor.

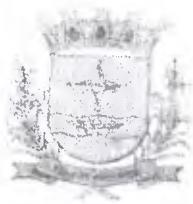
Pelo presente, venho através deste à sua honrosa presença atendendo vosso **Ofício de numero 646/2021**, datado de 15 de Setembro de 2021, apresentar resposta apresentada pelo Correio, cuja cópia segue em anexo.

Apresento a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 20 de Setembro de 2021.

Ofício numero 643/2021.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, venho através deste à honrosa presença de Vossa Senhoria, solicitar seus bons ofícios, no sentido de que seja informado a esta municipalidade, qual o motivo que os moradores do **Bairro Mirante do Sol** não estão recebendo as contas de energia elétrica da **Cia Paulista de Força e Luz (CPFL)**, solicitando ainda, informações de qual o motivo que os moradores desse bairro **Mirante do Sol**, devem fazer as solicitações como se moradores do **Conjunto Habitacional Alceu Molina** e para maiores esclarecimentos segue em anexo cópia do ofício da Câmara Municipal de Igarapava.

Apresento a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

À SUA SENHORIA O
PEDRO PAULO DE CARVALHO
DD. GERENTE DOS CORREIOS DA CIDADE DE
IGARAPAVA-SP.

*RECEBIDO EM
22/09/2021*

PEDRO PAULO DE CARVALHO
Correio BP
Tel: 81362249
P.S. - ARACAJU



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 25898635/2021 - PRESIDÊNCIA

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro
14540-000 - Igarapava - SP

Assunto: Distribuição domiciliária

Referência: Processo nº 53187.039982/2021-98

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 420/2021, por meio do qual é solicitado a esta Empresa informar quais são os bairros, desse município, contemplados com os serviço de distribuição domiciliária.

2. A princípio, informo que esta Estatal, em decisão corporativa e humanitária, diante da pandemia de covid-19, afastou, em âmbito nacional, todos os empregados inseridos em grupos de risco para a aludida enfermidade, quais sejam: doentes crônicos, gestantes, lactantes e com idade igual ou superior a 60 anos, tendo em vista o perigo de se manter tais profissionais em atividade. Assim, momentaneamente, algumas localidades ficaram com o efetivo reduzido para a prestação do serviço postal, tendo por consequência atrasos pontuais, contudo, esta Instituição envida esforços no sentido de equacionar a sua força de trabalho, a fim de minimizar os impactos à sociedade.

3. Ressalvas feitas, esclareço que os bairros Recanto dos Pinheiros, Usina Junqueira e Distrito Industrial ainda não dispõem da prestação do serviço de distribuição domiciliária, tendo em vista que a Superintendência Estadual dos Correios em São Paulo Interior, no momento, realiza estudos de dimensionamento de percursos, de efetivos e de equipamentos necessários à viabilidade técnica para realização das entregas na região. Entretanto, todos os demais bairros desse município já estão contemplados com tal serviço.

4. Ante o exposto, especificamente em relação aos logradouros que ainda não possuem a almejada distribuição, registro que a Portaria nº 2.729/2021 MCOM, prevê em seu artigo 10, inciso IV e artigo 11, inciso IV, a modalidade de "entrega interna", mediante a retirada dos objetos na Agência de Correios local, pelos respectivos destinatários ou prepostos.

5. Por oportuno, comunico que, recentemente, a Estatal definiu protocolo para retorno dos empregados, do grupo de risco, aos seus postos de trabalho, especificamente àqueles que já receberam a imunização completa contra a supracitada moléstia, sendo que a decisão proporcionará as condições favoráveis à retomada da qualidade efetiva dos serviços postais disponibilizados aos igarapavenses.

6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 22/09/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



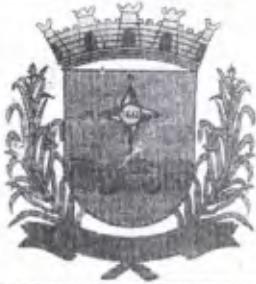
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
25898635 e o código CRC **16B2C019**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.039982/2021-98

SEI nº 25898635



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

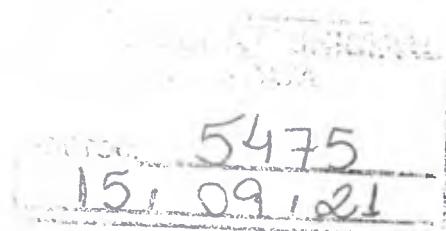
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-10
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 646/2021

CPRECO

IGARAPAVA/SP, 15 de Setembro de 2021.

AO EXMO SR. DR.
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR.
M. D. PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



Digníssimo Prefeito;

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, vem a presença de Vossa Excelência, informar que chegou ao conhecimento deste vereador por um morador do Bairro Mirante do Sol, que as correspondências da CPFL não estão sendo entregues em suas residências, inclusive as novas ligações de energia os moradores do bairro devem fazer as solicitações como se moradores do Conjunto Habitacional Alceu Molina, ou seja, pode estar havendo alguma falha ou inconsistência do mapeamento de usuários e bairros de Igarapava.

Portanto, solicito Vossa nobre atenção e solicite ao departamento responsável, que verifique o que pode estar havendo e a possível existência de algum problema.

Certo de Vossa atenção e atendimento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE